

REQUERIMENTO PARA DESIGNAÇÃO E DISPENSA DE CARGO DE DIREÇÃO, FUNÇÃO GRATIFICADA OU FUNÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO

DADOS DO SOLICITANTE

NOME:

CARGO:

E-MAIL:

MATRÍCULA SIAPE:

LOTAÇÃO:

DADOS DA DISPENSA

À PROGEPE para instrução:

Solicito a **DISPENSA** do(a) servidor(a) _____,

matrícula SIAPE nº _____, CPF nº _____ como Titular Substituto da função de _____, código _____ (ex: CD-4; FG-1; FCC), a partir de ____/____/____ conforme o Art. 35, da Lei nº 8.112/90.

Assinatura do servidor a ser dispensado da função

DADOS DA DESIGNAÇÃO

À PROGEPE para instrução:

Solicito a **DESIGNAÇÃO** do(a) servidor(a) _____,

matrícula SIAPE nº _____, CPF nº _____ como Titular Substituto da função de _____, código _____ (ex: CD-4; FG-1; FCC).

O início do exercício de função coincidirá com a data de **publicação do ato de designação no Diário Oficial da União**, salvo quando o servidor estiver em licença ou afastado por qualquer outro motivo legal, hipótese em que recairá no primeiro dia útil após o término do impedimento, que não poderá exceder a trinta dias da publicação, Art. 15, §4º, da Lei nº 8.112/90.

Assinatura do servidor designado para função

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Os efeitos financeiros para Designação de função serão a partir da data da publicação da portaria no DOU, sendo vedada a publicação de designação com data retroativa (art. 15, § 4o, da Lei 8112/90);
- Para ocupar cargo/função, o servidor designado deve cumprir carga horária semanal de 40hs ou em regime de dedicação integral.
- Os casos em que o servidor indicado para ocupar uma função é escolhido mediante processo eleitoral, é necessário juntar a Ata no processo.
- Caso o servidor for indicado para ocupar uma função que não pertença ao Centro ou Pró-Reitoria onde é lotado, faz-se necessário juntar no processo a quiescência da sua chefia imediata de origem.

Assinatura da chefia imediata	Assinatura do dirigente máximo do Centro ou Pró-reitoria
-------------------------------	--

Rio de Janeiro, ____/____/____.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. [Decreto nº 91.800 de 18/10/85 \(DOU 21/10/85\), com redação dada pelo Decreto nº 2.915 de 30/12/98 \(DOU 31/12/98\).](#)
2. [Lei nº 8.112, de 11/12/90 \(DOU 12/12/90\).](#)
3. [Decreto nº 228, de 11/10/91 \(DOU 14/10/91\).](#)
4. [Lei Delegada nº 13, de 27/08/92 \(DOU 28/08/92\).](#)
5. Ofício-Circular GAB/SESU/MEC nº 156, de 27/08/93.
6. [Lei nº 8.730, de 10/11/93 \(DOU 11/11/93\).](#)
7. [Lei nº. 8429, de 02/06/92 \(DOU 02/06/92\)](#)
8. [Decreto 5.483/2005, de 30/06/2005 \(DOU 01/07/2005\).](#)
9. [Portaria Interministerial MP-CGU nº. 298/2007.](#)
10. [Instrução Normativa TCU nº 67, de 06/07/2011.](#)
11. [Portaria nº 301, de 16/11/2012](#)